



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 94/2023

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 899/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo. 1º - - Ficam abertos Creditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no § 3º Art. 1º da Lei 899/2022, no valor de R\$ 147.986,76 (Cento e Quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	20	02.001.04.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.0000000	8.922,32
------------	----	---	----------

Sub-Total: 8.922,32

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	71	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.93.1.500.0000000	11.660,57
------------	----	---	-----------

Sub-Total: 11.660,57

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	236	05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.39.1.500.1002000	30.000,00
------------	-----	---	-----------

Sub-Total: 30.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	391	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.39.1.553.0000000	4.428,85
------------	-----	---	----------

Sub-Total: 4.428,85

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	494	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.39.1.500.0000000	33.101,28
------------	-----	---	-----------

Cód. red.:	558	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.30.1.759.0000700	28.000,00
------------	-----	---	-----------

Sub-Total: 61.101,28

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	1025	08.001.04.122.0001.2056.3.3.90.30.1.500.0000000	1.720,00
------------	------	---	----------

Cód. red.:	590	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.39.1.500.0000000	7.162,10
------------	-----	---	----------

Cód. red.:	1356	08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.30.1.500.0000000	2.000,00
------------	------	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

		Sub-Total:	10.882,10
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 113C	09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.39.1.500.0000000		15.491,64
		Sub-Total:	15.491,64
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 773	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.39.1.500.0000000		5.500,00
		Sub-Total:	5.500,00
		Total Parcial Suplementado:	147.986,76
 Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:			
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 21	02.001.04.122.0001.2001.3.1.90.13.1.500.0000000		4.697,32
Cód. red.: 22	02.001.04.122.0001.2001.3.1.90.91.1.500.0000000		100,00
Cód. red.: 23	02.001.04.122.0001.2001.3.1.90.94.1.500.0000000		4.125,00
		Sub-Total:	8.922,32
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 69	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.40.1.500.0000000		11.660,57
		Sub-Total:	11.660,57
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 233	05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.32.1.500.1002000		30.000,00
		Sub-Total:	30.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 390	06.003.12.361.0004.2045.3.3.90.30.1.553.0000000		4.428,85
		Sub-Total:	4.428,85
Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA			
Anulação parcial ou total de dotação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 1086	07.001.04.122.0001.2091.3.3.71.70.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 970	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.08.1.500.0000000	1.290,31
Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.500.0000000	4.385,80
Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.711.0000804	1.000,00
Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.750.0000000	4.875,00
Cód. red.: 491	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.30.1.751.0000000	2.000,00
Cód. red.: 497	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.93.1.500.0000000	14.000,03
Cód. red.: 497	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.93.1.501.0000000	550,14
Cód. red.: 560	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.39.1.500.0000000	28.000,00

Sub-Total: 61.101,28

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1025	08.001.04.122.0001.2056.3.3.90.30.1.501.0000000	1.460,00
Cód. red.: 1026	08.001.04.122.0001.2056.3.3.90.39.1.500.0000000	35,00
Cód. red.: 1026	08.001.04.122.0001.2056.3.3.90.39.1.501.0000000	225,00
Cód. red.: 582	08.001.04.122.0001.2057.3.1.90.13.1.701.0000000	4.162,10
Cód. red.: 971	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.08.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 589	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 589	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.36.1.501.0000000	1.000,00
Cód. red.: 1357	08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.36.1.500.0000000	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

		Sub-Total:	10.882,10
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 1462	09.001.04.122.0001.2064.4.4.90.39.1.500.0000000		15.491,64
		Sub-Total:	15.491,64
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 771	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.14.1.500.0000000		500,00
Cód. red.: 771	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.14.1.501.0000000		500,00
Cód. red.: 772	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.30.1.500.0000000		1.450,00
Cód. red.: 772	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.30.1.501.0000000		1.450,00
Cód. red.: 772	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.30.1.660.0000000		100,00
Cód. red.: 773	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.39.1.501.0000000		1.500,00
		Sub-Total:	5.500,00
		Total Parcial Reduzido:	147.986,76

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 7 de dezembro de 2023